

CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO – LIVRO Nº 03

Ata da reunião nº 177 ordinária, da Câmara de Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada no dia 15/07/2024.

No dia quinze do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h, na Sala dos Conselhos, reuniu-se a Câmara de Pós-Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sob a presidência da Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, profa. Silvia Meletti, com a presença da Diretora de Pós-Graduação, profa. Suzana Mali de Oliveira e dos seguintes Conselheiros: André Luiz Martinez de Oliveira, Patrícia Ayub da Costa, Guilherme Schiess Cardoso, Glaura Scantamburlo Alves Fernandes, Luiz Henrique Dall'Antonia, Flavia Meneguetti Pieri, Tony Honorato, Ângela Pereira Teixeira Victória Palma e Hemerson Donizete Pinheiro. **I. ORDEM DO DIA. Discussão e votação da ata nº 176.** Aprovada sem emendas, com 1 (uma) abstenção. **2) Minuta de Resolução que Institui a Política de Pós-Graduação da UEL.** Prof^a Silvia informou, que na reunião da Câmara do mês de março, foi apresentada a minuta da Política de Pós-Graduação e foi encaminhada para que os Centros de Estudos apreciassem nos seus respectivos Conselhos de Departamentos, apresentassem suas sugestões a cada representante de Centro e hoje é o momento da apresentação das sugestões para discussão e encaminhamento ao processo que tramitará pelo CEPE e Conselho Universitário. Prof. André Luiz Martinez de Oliveira informou que o Programa de Pós-Graduação em Matemática Aplicada, sugeriu a inclusão na minuta, da impossibilidade de oferta na modalidade EAD nos Programas de Pós-Graduação Stricto sensu. Prof^a Silvia Meletti colocou que tudo que normatiza a pós-graduação stricto sensu no país, parte da CAPES e hoje a CAPES está regulamentando não só o trabalho híbrido, mas já tem a aprovação de cursos EAD. Acredita que se colocarmos essa trava na política, teremos que rever muito em breve, pois a normativa superior possibilita isso. Prof^a Patrícia Ayub da Costa acredita que as restrições são prejudiciais à Instituição e é possível irmos nos adequando às necessidades. Prof^a Ângela Palma relatou em relação aos próprios Editais que já vem acontecendo. A UEL foi contemplada em três cursos de Graduação e dezoito de Especialização Lato sensu, na modalidade EAD e a CAPES está lançando e financiando todo o processo. Colocado em regime de votação, a proposta de restrição da modalidade EAD no Stricto sensu, foi indeferida com 8 votos contrários e 1 favorável.

CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO – LIVRO Nº 03

1 Prof. Tony Honorato relatou que há 2 meses, foi informado no
2 Conselho de Centro do CECA, sobre a necessidade de discussão da
3 proposta de minuta. A Secretaria Geral encaminhou a todos os chefes
4 de Departamentos e coordenadores de cursos e foi pedido mais uma
5 vez no Conselho de Centro, que os representantes enviassem
6 sugestões e não houve sugestões. Prof^a Angela Palma informou que
7 conversaram com os três chefes de Departamentos, a proposta foi
8 pautada, mais não houve sugestões. Guilherme Schiess Cardoso
9 informou que foi discutido na Comissão de Residência
10 Multiprofissional em Saúde (COREMU). As Residências de um modo
11 geral têm seus regimentos, porém a Política de Pós-Graduação é algo
12 mais abrangente. Foi sugerido na Seção 2 - Das Residências, o
13 acréscimo de um § 3º, no Artigo 16, constando o apoio da
14 Universidade na manutenção das bolsas dos Programas já existentes.
15 Prof^a Silvia diz entender a preocupação do prof. Guilherme, porém as
16 ameaças de cortes não são constantes e na política não é possível
17 assumir um direcionamento e compromisso de algo que não temos o
18 controle. O recurso das bolsas, embora as bolsas sejam pagas em
19 alguns cursos pela PRORH, através da folha de pagamento, não é
20 próprio da instituição. A depender da área da Residência, sequer é
21 possível abrir o curso sem a garantia de bolsa, que é oriunda do
22 governo federal. Não é possível regular algo que é de uma outra
23 instância. Talvez seja possível acrescentar um parágrafo único no
24 Artigo 1º das disposições gerais, sobre apoio aos cursos já existentes.
25 O comprometimento com bolsas fica descartado. Foi sugerida a
26 seguinte redação para esse parágrafo único: " a Instituição deverá
27 apoiar por meio de sua gestão de pós-graduação, os Programas e
28 cursos de Pós-Graduação em funcionamento, assim como projetos e
29 de cursos e Programas novos, mediante assessorias e
30 encaminhamentos institucionais". A sugestão foi acatada pela
31 Câmara. Prof. Guilherme questionou sobre a possibilidade de
32 prorrogar esta discussão, para que os Departamentos e Centros que
33 não tiveram a oportunidade de discutir, façam agora. Prof^a Silvia
34 colocou que com exceção dos Centros que já discutiram e se
35 manifestaram, a Proppg vai reencaminhar mais uma vez o email para
36 as Secretarias dos Centros, para as Direções dos Centros e para os
37 representantes desta Câmara de cada Centro de Estudos. As
38 sugestões devem ser trazidas pelos representantes dos Centros, na
39 próxima reunião ordinária da Câmara de Pós-Graduação, no mês de
40 agosto. Antes de encerrar este assunto da pauta, a prof^a Silvia sugeriu
41 duas alterações na minuta: 1ª) no § 3º do artigo 2º, retirar
42 "universitários qualificados para o exercício da prática profissional" e

CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO – LIVRO Nº 03

1 2ª) no Artigo 9º, não fechar apenas para os Programas de Pós-
2 Graduação Stricto Sensu, e deixar mais generalizado "Pós-
3 Graduação". A Câmara acatou as sugestões na minuta que será
4 reencaminhada aos Centros. **EXTRAPAUTA. 3) Eleição de 1 (um)**
5 **representante docente para compor a suplência no CEPE, em**
6 **substituição à profª Diene Eire de Mello.** Profª Silvia informou que
7 considerando o desligamento da Profª Diene Eire de Mello, da
8 Coordenação do Colegiado dos Cursos de Pós-Graduação Lato sensu
9 das Áreas Básicas e que a referida professora era representante
10 suplente da profª Angela Palma no Conselho de Ensino, Pesquisa e
11 Extensão – CEPE, seria necessário fazer uma nova eleição. Foi eleita
12 por unanimidade, a profª Silmara Sartoreto de Oliveira. **II. INFORMES.**
13 Profª Silvia informou que a Proppg está visitando os Centros de
14 Estudos, a fim de apresentar nos respectivos Conselhos de Centros, o
15 Relatório dos dois primeiros anos de gestão. Faltam apenas o CCA,
16 CCS e CEFE. Tem a intenção de apresentar também, na próxima
17 reunião ordinária da Câmara de Pós-Graduação, no mês de agosto.
18 Informou ainda, que enviarão aos Coordenadores de Programas de
19 Pós-graduação Stricto Sensu, ainda neste mês de julho, consulta
20 sobre a necessidade de compras que cada Programa tem, como
21 equipamentos, consumíveis, software etc. Fizeram essa mesma
22 prospecção há algum tempo, em função das Encomendas
23 Governamentais e alguns Programas não responderam. Dessa forma,
24 será realizada agora uma nova prospecção direcionada à Encomenda
25 Governamental de 2025, pois em função da nova Lei de Licitação,
26 todo o trâmite de compras dentro de qualquer instituição pública do
27 Estado do Paraná, ficou mais moroso e difícil. A intenção é ao longo
28 do segundo semestre, antecipar o processo de compras, fazendo
29 cadastro dos produtos, dos itens e quando chegar o recurso da
30 Encomenda Governamental, já haverá condições de efetuar as
31 compras. Prof. Tony Honorato informou que receberam recentemente
32 uma minuta de Resolução que propõe as diretrizes administrativas
33 para caracterização e distribuição das atividades docentes.
34 Considerando que a Proppg estava representada no Grupo de
35 Trabalho, questionou se seria possível fazer um relato a respeito
36 desse documento. Profª Suzana Mali de Oliveira informou que
37 participou do Grupo de Trabalho enquanto representante da Proppg e
38 relatou que foi um trabalho demorado. A discussão se baseou muito
39 numa forma de deixar exequível, pois mesmo que tirássemos a carga
40 horária e fizéssemos uma pontuação, continuaria com o mesmo
41 problema, pois tínhamos um número de horas de trabalho que não
42 correspondia. Então o Grupo pesquisou os procedimentos de outras

CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO – LIVRO Nº 03

1 instituições e todas elas tinham o mínimo de carga horária de
2 docência de 8 horas, com no mínimo 4 horas na graduação e as
3 outras 4 horas podendo ser distribuídas na pós-graduação (stricto ou
4 lato sensu). Dessa forma ficou estabelecido que essas 8 horas seria o
5 mínimo que precisaríamos fazer e as demais atividades seriam
6 acomodadas de acordo com as particularidades do Departamento e
7 do docente, com organização realizada pela chefia de Departamento
8 e Colegiado. Prof^a Silvia complementou dizendo que este Grupo de
9 Trabalho foi constituído pelo Conselho de Administração, com
10 representantes dos Centros de Estudos, da Proppg, Prograd, Proex,
11 Proplan e Prorh. A minuta está sendo analisada pela Procuradoria
12 Jurídica e antes de chegar aos Conselhos Superiores, haverá a
13 discussão nas bases. Nada mais havendo a reunião foi encerrada e
14 eu, Deise Mary Garbelini Bergamin, Secretária Geral dos Órgãos
15 Colegiados Superiores lavrei esta ata, que será assinada por mim e
16 pelos presentes após aprovação.

17

18 **Silvia Márcia F. Meletti**
19 Pró-Reitora de Pesquisa e Pós -Graduação
20

21 **Suzana Mali de Oliveira**

22 Diretor de Pós -Graduação

23 **André Luiz Martinez de Oliveira**

24 Coordenador do Colegiado dos Cursos de Pós-Graduação Stricto sensu

25 **Patrícia Ayub da Costa**

26 Coordenador do Colegiado dos Cursos de pós-Graduação Lato sensu- modalidade das Áreas
27 Profissionalizantes

28 **Guilherme Schiess Cardoso**

29 Coordenador do Colegiado dos Cursos de pós-Graduação Lato sensu- modalidade Residência na
30 Área de Saúde

31 **Glaura Scantamburlo Alves Fernandes**

32 Representante Dentre os Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação (Lato Sensu ou Stricto
33 Sensu) do CCB

34 **Luiz Henrique Dall'Antonia**

35 Representante Dentre os Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação (Lato Sensu ou Stricto
36 Sensu) do CCE

37 **Flávia Meneguetti Pieri**

38 Representante Dentre os Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação (Lato Sensu ou Stricto
39 Sensu) do CCS

40 **Tonny Honorato**

CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO – LIVRO Nº 03

1 Representante Dentre os Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação (Lato Sensu ou Stricto
2 Sensu) do CECA

3 **Ângela Pereira Teixeira Victória Palma** _____

4 Representante Dentre os Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação (Lato Sensu ou Stricto
5 Sensu) do CEFE

6 **Hemerson Donizete Pinheiro** _____

7 Representante Dentre os Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação (Lato Sensu ou Stricto
8 Sensu) do CTU

9

10

11